



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL N.º 003/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATANTE: Condoeste - Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo.

PARTE VENCEDORA: LOCAL LOCADORA COLATINA LTDA EPP - CNPJ N.º 00.881.084/0001-10.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI, Presidente do Condoeste de acordo com as atribuições oriundas do cargo, observadas as formalidades legais, RESOLVE:

Uma vez atendidas às exigências e formalidades previstas na Lei N.º 8.666/1993 e de acordo com os demais elementos dos autos, sobretudo, as decisões advindas da Comissão Permanente de Licitações reunidas no Processo Administrativo epígrafado, não verificando qualquer vício, HOMOLOGA-AS para que produza os jurídicos efeitos, ADJUDICANDO em favor da mesma o objeto do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Determino que o Setor Competente elabore o devido contrato/ autorização de fornecimento/Nota de Empenho, a ser firmado pelo CONSÓRCIO e a vencedora do certame para fins da Lei N.º 8.666/1993, observando-se as condições do Edital e anexos dele integrantes.

Cumpra-se.

Colatina/ES, 22 de junho de 2021.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

CONSORCIO PÚBLICO CONDOESTE**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL CONDOESTE N.º 003/2021**

Publicação N° 363336

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****EDITAL N.º 003/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATANTE: Condoeste - Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo,

PARTE VENCEDORA: LOCAL LOCADORA COLATINA LTDA EPP - CNPJ N.º 00.881.084/0001-10.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI, Presidente do Condoeste, de acordo com as atribuições oriundas do cargo, observados os formalidades legais, RESOLVE:

Uma vez atendidas às exigências e formalidades previstas na Lei N.º 8.666/1993 e de acordo com os demais elementos dos autos, sobretudo, as decisões advindas da Comissão Permanente de Licitações reunidas no Processo Administrativo epigrafeado, não verificando qualquer vício, HOMOLOGA-AS para que produza os jurídicos efeitos, ADJUDICANDO em favor da mesma o objeto do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Determino que o Setor Competente elabore o devido contrato/ autorização de fornecimento/Nota de Empenho, a ser firmado pelo CONSORCIO e a vencedora do certame para fins da Lei N.º 8.666/1993, observando-se as condições do Edital e anexos dele integrantes.

Cumpra-se.

Colatina/ES, 22 de junho de 2021.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

Praça Ildera B'ndra, N.º 04, Bairro Via Nova, Colatina/ES, CEP 27702 - 040,

telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

Email: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br